



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.756 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 8.410/2013, em 1º de outubro 2013

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o funcionário MÁRIO ANDRÉ IZEPPE, portador do RG/SP. 16.981.589, ocupante do emprego público em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, nomeado através da Portaria nº 5.397, de 02 de janeiro de 2013, exonerado de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de outubro de 2013.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Coordenador da Secretaria Legislativa e Parlamentar